

PORTARIA Nº 124/2023 – PROADM, de 10 de Abril de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância Investigativa, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para a empresa N C Brito Refrigeraçao nas dependências do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo autuado no SEI sob o nº 23105.041390/2020-57, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 55/2023. **Presidente:** Francisco Erivaldo Vidal Barros - Doc./FCF/SIAPE: nº 2056427. **Membro:** Francinely Bastos Alencar - Téc. Adm./FCF/ SIAPE: nº 1171649. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 125/2023 – PROADM, de 10 de Abril de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância Investigativa para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual de Lizangela Silva, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE 23105.054318/2019, autuado no SEI sob o nº 23105.033091/2021-20, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 64/2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 126/2023 – PROADM, de 10 de Abril de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância Investigativa para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual de modelos vivos para Artes Visuais, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE 23105.052608/2019, autuado no SEI sob o nº 23105.033309/2021-46, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 67/2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 127/2023 – PROADM, de 10 de Abril de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para a empresa L/DF 003 Servicos Limpeza Ltda, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE 23531.076029/2018, autuado no SEI sob o nº 23105.033578/2021-11, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 50/2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 128/2023 – PROADM, de 10 de Abril de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância Investigativa para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para a empresa Associacao Paranaense de Cultura, bem como demais atos e

fatos conexos, conforme consta no Processo SIE 23531.076029/2018, autuado no SEI sob o nº 23105.033578/2021-11, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 92/2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 129/2023 – PROADM, de 10 de Abril de 2023.

Art. 1º - PRORROGAR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.021323/2021-05, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa Flex Projetos e Sistemas Ltda em 2021 (sinalização e prevenção SARS-COV2), bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 85/2023. **Presidente:** Lucileide Castro de Oliveira - Doc./FM/SIAPE: nº 2573928. **Membro:** Maria Auxiliadora Trindade Rebelo - Doc./FM/SIAPE: nº 4190322. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 130/2023 – PROADM, de 10 de Abril de 2023.

Art. 1º - PRORROGAR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.007747/2020-78, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual com realização do Termo de Aditivo do Convênio Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Amazonense, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 82/2023. **Presidente:** Marco Aurélio dos Santos Cruz - Doc./ICET/SIAPE: nº 1909892. **Membro:** Nivea Cristina Guedes Munin - Doc./ICET/SIAPE: nº 2340078. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 131/2023 – PROADM, de 10 de Abril de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância Investigativa, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para a empresa C&C Servicos de Construcao Ltda, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23531.000422/2020-34, autuado no SEI sob o nº 23105.019269/2020-49, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 93/2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 132/2023 – PROADM, de 10 de Abril de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.027021/2022-13, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento a maior da empresa A. A. DOS S. SOUZA EIRELI no valor R\$ 124.761,00 , bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 98/2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 133/2023 – PROADM, de 10 de Abril de 2023.

Art. 1º - PRORROGAR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.032164/2021-66, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa FC MASSARI EIRELI - ME no âmbito do IEAA, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 83/2023. **Presidente:** Marco Aurélio dos Santos Cruz - Doc./ICET/SIAPE: nº 1909892; **Membro:** Nivea Cristina Guedes Munin - Doc./ICET/SIAPE: nº 2340078. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 134/2023 – PROADM, de 10 de Abril de 2023.

Art. 1º - PRORROGAR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.032237/2021-10, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa FC MASSARI EIRELI - ME (sanitização e desinfecção SARS-COV2) no âmbito do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 84/2023. **Presidente:** Lucileide Castro de Oliveira - Doc./FM/SIAPE: nº 2573928. **Membro:** Maria Auxiliadora Trindade Rebelo - Doc./PROEG/SIAPE: nº 4190322. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 690/2023 – GR, de 10 de Abril de 2023.

Art. 1º. R E C O N D U Z I R Processo Administrativo Disciplinar, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades apontadas no Processo de Investigação Preliminar SEI nº 23531.003254/2021-10, identificando as causas e a responsabilidade dos servidores Matrícula SIAPE nºs 1171649, 1453144, 0401338 e 1168966, que possam ter contribuído para a ocorrência do pagamento sem cobertura contratual em favor da Empresa C&C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, autuado no SEI sob o nº 23105.032593/2021-33, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 144/2023. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 691/2023 – GR, de 10 de Abril de 2023.

Art. 1º. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GR nº 1569/2020, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente a possível conduta irregular dos servidores matrícula SIAPE nº 399864 e 1661689, em relação à execução do Contrato nº 002/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Construções Ltda, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo de Sindicância nº SIE nº 23105.054147/2017, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.034951/2021-42, e Processo Administrativo Disciplinar autuado no sistema SEI sob o nº 23105.038158/2020-31, junto como peça



UFAM

BOLETIM UFAM

025ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 12/04/2023

informativa ao Processo nº 23105.034949/2021-73, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 226/2023. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 694/2023 – GR, de 10 de Abril de 2023.

Art. 1º. R E C O N D U Z I R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre o servidor, Matrícula SIAPE nº 1168808, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 23105.046341/2022-72, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 319/2023. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 19/2023 – ICSEZ, de 10 de Abril de 2023.

Art. 1º - PRORROGAR a Comissão de Sindicância Investigativa, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.003720/2023-59, referentes à averiguação da responsabilidade de servidor por não observação das normais legais e regulamentares no âmbito do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 15/2023. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.